



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 58-2023, DE 29-09-2023.
- EDITAL Nº 59-2023, DE 29-09-2023.
- EDITAL Nº 60-2023 PAUTA, DE 29-09-2023.



Outros



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 58 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, do oferecimento do parecer da Comissão, referente aos Projetos de Lei de nº 553/2023, de autoria do Poder Executivo, que, "Define requisições de pequeno valor, para fins do §3º e §4º do artigo 100 da Constituição Federal e dá outras providências"; e Projeto de Lei nº 558/2023, de autoria da Mesa Diretora, que, "Institui o décimo terceiro e o gozo de férias remuneradas como direitos sociais aos vereadores da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, e dá outras providências", em que a Comissão de Justiça e Redação - CJR, opina favorável à aprovação das citadas matérias de Lei.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Outros



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 59 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, do oferecimento do parecer da Comissão, referente aos Projetos de Lei de nº 553/2023, de autoria do Poder Executivo, que, "Define requisições de pequeno valor, para fins do §3º e §4º do artigo 100 da Constituição Federal e dá outras providências"; e Projeto de Lei nº 558/2023, de autoria da Mesa Diretora, que, "Institui o décimo terceiro e o gozo de férias remuneradas como direitos sociais aos vereadores da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, e dá outras providências", em que a Comissão de Finanças Orçamentos e Contas - CFOC, opina favorável à aprovação das citadas matérias de Lei.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Outro



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 60 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 94ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 02 de outubro de 2023, às 18h, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: 1ª Discussão do projeto de Lei de nº 553/2023, de autoria do Poder Executivo, que, "Define requisições de pequeno valor, para fins do §3º e §4º do artigo 100 da Constituição Federal e dá outras providências"; 1ª Discussão do Projeto de Lei de nº 558/2023, de autoria da Mesa Diretora, que, "Institui o décimo terceiro e o gozo de férias remuneradas como direitos sociais aos vereadores da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, e dá outras providências"; Discussão e votação das seguintes Indicações: De nº 39/2023, de autoria do Vereador Itamar Fernandes da Silva; De nº 43/2023, de autoria da Veradora Jusceli de Souza Duarte; De 44/2023, de autoria das Vereadoras Cleunice Lopes da Cruz, Jocélio Ramos de Oliveira e Joana Amélia Borges Pinheiro Gondim.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 29 DE SETEMBRO DE 2023

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com